



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº178/94 DE 20/12/94 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Lei nº003/89, de 31/03/89 e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$15.800,00** (Quinze mil e oitocentos reais), assim discriminados:

01.00	- FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI		
01.01	- PRESIDÊNCIA		
13750212.01	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
0020	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$	500,00	
01.00	- FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI		
02.01	- DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO		
14804772.05	- ORDENAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO		
0170	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$	1.500,00	
01.00	- FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI		
02.02	- ADM - DIV. CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
13754282.06	- MANUT. CONTABILIDADE/TESOUREARIA		
0210	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$	500,00	
03.01	- DIVISÃO AMB. FARM. ENFERMAGEM		
13754282.07	- MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO		
0240	- 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00	
0250	- 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00	
13754282.08	- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA		
0270	- 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	8.500,00	
13754282.09	- MANUTENÇÃO DE ENFERMAGEM		
0300	- 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	1.300,00	
0310	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$	1.000,00	
13754282.10	- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO		
0350	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$	500,00	
T O T A L.....R\$		15.800,00	

Francisco Goulart



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02

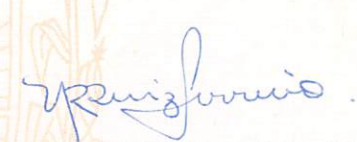
Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto na Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
02.01 - ADM - DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
14804772.05 - ORDENAÇÃO EMPREGO E SALÁRIO
0120 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas....R\$ 15.800,00
T O T A L.....R\$ 15.800,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (20/12/94).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


NORMA REGINA RUIZ FERREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO

DECRETO Nº 178 de 20.12.94

Juarez

01:01 - Presidencia.

13750212.01 - Serviços Administrativos.
0020 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$ 500,00 ✓

02.01 - ADM - Div. Pessoal Comp. Mat Patri.
14804772.05 - Ordenação Emprego e Salário.
0170 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$ 1.500,00 ✓

02.02 - ADM - Div. Contab Tesouraria.
13754282.06 - Manut. Contabilidade/Tesouraria.
0210 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$ 500,00 ✓

03:01 - SH - Div. Amb.Farm.e Enfermagem.
13754282.07 - Manutenção do Ambulatório.
0240 - 3120.00-Material de Consumo.R\$ 1.000,00 ✓
0250 - 3132.00- Outros Servs. e Encargos.R\$ 1.000,00 ✓
13754282.08 - Manutenção da Farmácia.
0270 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$ 8.500,00 ✓
13754282.09 - Manutenção da Enfermagem.
0300 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$ 1.300,00 ✓
0310 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$ 1.000,00 ✓
13754282.10 - Manutenção do Laboratório.
0350 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$ 500,00 ✓

TOTAL.R\$ 15.800,00

CANCELAMENTO.

02:01 ~ ADM - Div. Pessoal Comp. Mat Patri.
~~13754282.04 - Manutenção da Divisão.~~
0120 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$ 15.800,00 ✓
TotalR\$ 15.800,00

14804772.05 - ordenação Emprego e Salário.

0

01:01 - Presidência.

13750212.01 - Serviços Administrativos.
0000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 500,00

02:01 - ADM - Div. Pessoal Camp. Mat. Patria.
14804712.02 - Manutenção Emprego e Salário.
0170 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 1.500,00

02:02 - ADM - Div. Contas Financeiras.
13754282.02 - Manuten. Contabilidade Financeira.
0210 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 500,00

03:01 - SM - Div. Amb. Farm. e Farmacologia.
13754282.03 - Manutenção de Ambulatório.
0240 - 3132.00 - Material de Consumo. R\$ 1.000,00
0250 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 1.000,00
13754282.04 - Manutenção de Farmácia.
0270 - 3132.00 - Material de Consumo. R\$ 500,00
13754282.05 - Manutenção de Farmácia.
0280 - 3132.00 - Material de Consumo. R\$ 1.000,00
0290 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 1.000,00
13754282.10 - Manutenção de Laboratório.
0350 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 500,00

TOTAL. R\$ 5.000,00

ANEXO II

03:11 - ADM - Div. Pessoal Camp. Mat. Patria.
13754282.04 - Manutenção de Ambulatório.
0310 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 12.800,00
Total. R\$ 12.800,00

TOTAL

CONFIDENTIAL

50/10/95

CONTA	DECRETO	D A T A	UNI	C FUNCIONAL	NAT	T I P O	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERADO	SALDO----ATUAL
0020	00178	20.12.94	0101	13750212.01	3132.00	SUPLEMENTAR	720,96	500,00	1.220,96
0120	00178	20.12.94	0201	14804772.05	3111.01	CANCELAR	30.578,98	15.800,00	14.778,98
0170	00178	20.12.94	0201	14804772.05	3132.00	SUPLEMENTAR	11,68	1.500,00	1.511,68
0210	00178	20.12.94	0202	13754282.06	3132.00	SUPLEMENTAR	41,67	500,00	541,67
0240	00178	20.12.94	0301	13754282.07	3120.00	SUPLEMENTAR	56,60	1.000,00	1.056,60
0250	00178	20.12.94	0301	13754282.07	3132.00	SUPLEMENTAR	60,41	1.000,00	1.060,41
0270	00178	20.12.94	0301	13754282.08	3120.00	SUPLEMENTAR	187,51	8.500,00	8.687,51
0300	00178	20.12.94	0301	13754282.09	3120.00	SUPLEMENTAR	37,93	1.300,00	1.337,93
0310	00178	20.12.94	0301	13754282.09	3132.00	SUPLEMENTAR	82,17	1.000,00	1.082,17
0350	00178	20.12.94	0301	13754282.10	3132.00	SUPLEMENTAR	20,35	500,00	520,35

T O T A L A L T > 010

VALOR >

0,00

07.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO
15010251.24 - AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
1250 - 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 37.000,00

08.02 - DA - DIVISÃO DE ENSINO
00421002.40 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1500 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 278.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (03/12/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GOMES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOÃO FERRAZ DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (03/12/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 176/94 DE 03/12/94

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à exterior da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º do Decreto nº 70/89 de 07/07/89,

DECRETA

Art. 1º) - Ficam reajustadas a partir de 10/12/94, em 2,92% (dois, noventa e dois por cento) as diárias estabelecidas pelo Decreto nº 001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo 1.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeito retroativo ao primeiro dia do mês de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (03/12/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 177/94 DE 12/12/94

SÚMULA: Autoriza o funcionamento do comércio em horários e dias excepcionais, no período natalino e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando pedido da ACIB - Associação Comercial e Industrial de Ibaity,

DECRETA

Art. 1º) - O comércio municipal deverá funcionar no período natalino obedecendo o horário estabelecido para os respectivos dias, como segue, durante o corrente mês:

DATA	HORÁRIO
12 a 16	das 8 horas às 22 horas
17	das 8 horas às 18 horas
19 a 23	das 8 horas às 22 horas
24	das 8 horas às 18 horas
24 a 31	normal

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (12/12/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 001/89 DE 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº 176/94 DE 03/12/94.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 10/12/94.

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	123,39
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	82,70
III	Chefes de Divisões	41,35
IV	Outros Servidores	24,82

* Demonstrativo de Infração: NOVEMBRO - 2,92%

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 178/94 DE 20/12/94

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, Lei nº 003/89, de 31/03/89 e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto o orçamento suplementar da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil e oitocentas reais), assim discriminados:

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
01.01 - PRESIDÊNCIA
13750212.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
0020 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 800,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
02.01 - DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
14804772.05 - ORDENAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO
0170 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.800,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI
02.02 - ADM. DIV. CONTABILIDADE E TESOUREARIA
13754282.06 - MANUT. CONTABILIDADE/TEOUREARIA
0210 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 800,00

03.01 - DIVISÃO ADM. FARM. ENFERMAGEM
13754282.07 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO
0240 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
0250 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00

13754282.08 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA
0270 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

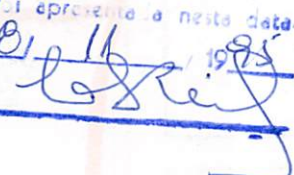
13754282.09 - MANUTENÇÃO DE ENFERMAGEM
0300 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.300,00
0310 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.000,00

13754282.10 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO
0350 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 800,00

T O T A L.....R\$ 16.000,00

CERTIDÃO

Certifico, e dou fé que a presente
fotocópia é cópia fiel do original
que me foi apresentada a nesta data.

Ibaiti, 20/11/1995


TABELIONATO NEGRÃO

Cristina Teles da Silva Reis
Auxiliar Juramentada

IBAITI

- PARANÁ